

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais Escola ETI Alzira Paulo Braga

Mês de Referência: **JANEIRO/2023**

Data da Análise: **28/02/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil ETI ALZIRA PAULO BRAGA

Mês de Referência: JANEIRO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	14.548,02
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	116,60
Depósito:	0,00
IOF:	4,09
IRRF:	27,83
Receita Total:	14.632,70

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	dezembro/2022	25/01/2023	1.464,15	
POLO	ÁGUA	janeiro/2023	25/01/2023	110,20	
POLO	INTERNET	novembro/2022	06/12/2022	200,00	
POLO	INTERNET	dezembro/2022	06/01/2023	200,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	dezembro/2022	06/01/2023	560,00	
POLO	LUZ	dezembro/2022	25/01/2023	6.386,29	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2023	05/01/2023	69,00	
QUADRA	LUZ	setembro/2019	25/01/2023	379,98	
QUADRA	LUZ	outubro/2019	25/01/2023	400,47	
QUADRA	LUZ	novembro/2019	25/01/2023	485,81	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil ETI ALZIRA PAULO BRAGA

Mês de Referência: JANEIRO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	14.548,02
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	116,60
Depósito:	0,00
IOF:	4,09
IRRF:	27,83
Receita Total:	14.632,70

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
QUADRA	LUZ	dezembro/2019	25/01/2023	450,49	
QUADRA	LUZ	dezembro/2021	25/01/2023	477,68	
QUADRA	LUZ	dezembro/2022	25/01/2023	571,20	
				11.755,27	

Saldo:	2.877,43
---------------	-----------------



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

Vila Patos, SN - Distrito de Patos/ Sobral-CE

E-mail: eti.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 46.166.449/0001-25

INEP: 23277386

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
PMDE**

JANEIRO-2023

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ETI - ESCOLA ALZIRA PAULO BRAGA	
Nº Processo: P235962/2023	Data Abertura: 09/02/2023 - 09:11
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Cons De Pais Esc Eti Alzira Paulo Braga	
Observação: Prestação de Contas do PMDE - Janeiro/2023	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	09/02/2023 - 09:11	Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues
2			
3			
4			
5			
6			



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

Vila Patos, SN - Distrito de Patos/ Sobral-CE
E-mail: eti.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 46.166.449/0001-25
INEP: 23277386

Ofício 016/2023

Sobral – CE, 10 de fevereiro de 2023.

Do: Conselho de Pais ETI Alzira Paulo Braga

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de JANEIRO/2023, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente,

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues:
Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues
Diretora Escolar
Ato N° 1007/2023 GABPRE
Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues
Diretora - ETI Alzira Paulo Braga

Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

Vila Patos, SN - Distrito de Patos/ Sobral-CE

E-mail: eti.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 46.166.449/0001-25

INEP: 23277386

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal Escolar, **Carlos Henrique Pereira Lins**, **Ana Paula Mendes Santiago** e **Maria Claudiana da Silva do Monte**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE referente ao mês de JANEIRO/2023**, com saldo no valor de **14.664,62 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 11.755,27 (Onze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 10 de fevereiro de 2023.

Carlos Henrique Pereira Lins
(Conselho Fiscal Efetivo)

Carlos Henrique Pereira Lins

Assinatura

RG: 96015017588

Ana Paula Mendes Santiago
(Suplente)

Ana Paula Mendes Santiago

Assinatura

RG: 20078695885

Maria Claudiana da Silva do Monte
(Suplente)

Maria Claudiana da Silva do Monte

Assinatura

RG: 20077305366

Ana Kesyá Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

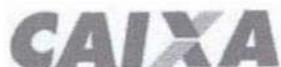
Ana Kesyá Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Presidente da Unidade Executora

RG: 2005031004689

Ana Kesyá Tamyrys Dias Torquato Rodrigues
Diretora Escolar
Ato N° 1007/2021 GABPREF





Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA

Conta: 0554 | 003 | 00005840-5

Data: 06/02/2023 - 07:20

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/01/2023	122022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
05/01/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
05/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/01/2023	900033	CHEQ COMP	560,00 D	560,00 D
10/01/2023	727220	RESG AUTOM	560,00 C	0,00 C
10/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/01/2023	900041	CHEQUE PAG	9.151,92 D	9.151,92 D
25/01/2023	900043	CHEQUE PAG	1.574,35 D	10.726,27 D
25/01/2023	727220	RESG AUTOM	10.726,27 C	0,00 C
25/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



06/02/23, 07:21

Int.em_et__BankiNg:::CAI_Xa

30/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/01/2023	900034	CHEQUE SAC	200,00 D	200,00 D
31/01/2023	900039	CHEQUE SAC	200,00 D	400,00 D
31/01/2023	727220	RESG AUTOM	400,00 C	0,00 C
31/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 06/02/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
0,9590	0,9590	10,7486	1,949953	1,968654

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA	CPF/CNPJ 46.166.449/0001-25	Conta Corrente 003.00005840-5	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14.548,02C	7.460,702479
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	11.755,27D	5.999,081949
Rendimento Bruto no Mês	116,60C	
IRRF	27,83D	
IOF	4,09D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.877,43C	1.461,620530
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 01	RESGATE	69,00D	35,428521
	IRRF	0,07D	
	IOF	0,12D	
10 / 01	RESGATE	560,00D	287,028115
	IRRF	0,93D	
	IOF	0,46D	
25 / 01	RESGATE	10.726,27D	5.472,986093
	IRRF	25,94D	
	IOF	3,51D	
31 / 01	RESGATE	400,00D	203,639219
	IRRF	0,89D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base**

123,76

IRRF

27,83

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	JANEIRO/2023
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
Conselho de Pais ETI Alzira Paulo Braga	46.166.449/0001-25
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO
VILA PATOS, SN - DISTRITO DE PATOS/SOBRAL-CE	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 - DEPÓSITO		11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 - N° DE ESCOLAR ATENDIDAS	POLO			
CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$	01/01/2023 a 31/01/2023	2.877,43	116,60	14.864,62

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ DO CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM (R\$)	24 - NAT Despit	25 - DOCUMENTO	26 - PAGAMENTO	27 - VALOR (R\$)
	DB CEST PJ			PMDE	CUSTEIO	N°	DATA	DATA
1	LUCAS OLIVEIRA MARTINS	23.780.502/0001-88	MANUTENÇÃO DA CONTA	PMDE	CUSTEIO	-	05/01/2023	05/01/2023
2	ENEL	07.047.251/0001-70	LOCAÇÃO DE PROFESSORA	PMDE	CUSTEIO	-	10/01/2023	09/01/2023
3	SAAE	07.817.778/0001-37	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CARÁ	PMDE	CUSTEIO	-	25/01/2023	25/01/2023
4	FRANCISCA EDILEUZA MELO-ME	00.795.293/0001-40	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PMDE	CUSTEIO	-	25/01/2023	25/01/2023
5	FRANCISCA EDILEUZA MELO-ME	00.795.293/0001-40	INTERNET	PMDE	CUSTEIO	-	31/01/2023	06/01/2023
6	FRANCISCA EDILEUZA MELO-ME	00.795.293/0001-40	INTERNET	PMDE	CUSTEIO	-	31/01/2023	06/12/2022
28 - TOTAL								R\$ 11.755,27

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.	ANA KESYA TAMMYRS DIAS TORQUATO RODRIGUES
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Ana Kesya Tammyrs Dias Torquato Rodrigues
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Ana Kesya Tammyrs Dias Torquato Rodrigues
Diretora Escolar
Ato N° 1007/2021 GABPREF



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/24528 - PROCESSO Nº: P2141642022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-Marca: null Situação: Declarado vencedor	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382	12,00	836,6667	10040,00	560,0000	6720,00	3320,0004	33,07 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			10.040,00004	6.720,00000			3.320,00004	33,07 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 10.040,00
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 10.040,00
 Total estimado nos itens fracosados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 6.720,00
 Economia Gerada*: R\$ 3.320,0000 (33,07%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA
CNPJ: 46.166.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral, 05 de Janeiro de 2023.

À EMPRESA

LUCAS OLIVEIRA MARTINS

Rua Antonio Ximenes Feijo, nº 445, Bairro Sumaré, Sobral/Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 004/2022, que tem por objeto a contratação de para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender a necessidade da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/24528.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - LOCACAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Descrição Complementar: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - IMPRESSORA, COPIADORA E ESCANEADORA - CAPACIDADE PARA 30.000 (TRINTA MIL) CÓPIAS POR MÊS. INCLUSO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (MANUTENÇÃO ON-SITE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE TONER POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA COM SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE DEFEITO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE)	MESES	01	560,00	560
VALOR TOTAL				R\$ 560,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Rua Vila Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-Ce, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.
Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga
CONTRATANTE

Lucas O. Martins



23.780.502/0001-88
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445
CEP: 62.014-540
L SOBRAL - CE



**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nota Nº
0000000545
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	06/01/2023	Competência	JAN/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382				
Nome Fantasia	RE9				
Endereço	RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445 - SUMARE				
CPF/CNPJ	23.780.502/0001-88	Insc. Municipal	15452	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62.014-540	Comp.	Telefone



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA			E-mail	
Endereço	RUA DT PATOS, SN PATOS 62112500 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	46.166.449/0001-25	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	560,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	560,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Imune		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	libeouak2		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	560,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 06/01/23 09:39

Hora da emissão: 09:39:34

Lucas Oliveira Martins

- O SERVIÇO FOI PRESTADO
 O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

ATESTO QUE:

Data: 06/01/2023

Pago 06/01/2023

com recurso do PMDE

Lucas Oliveira Martins
COORDENADOR DE DESPESAS





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 - 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

RS 560,00

Recebemos do **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA** quantia de R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe - 545

Sobral 06 de januara de 2023

Lucas O. Martins
[23.780.502/0001-88]
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445
CEP: 62.014-540
L SOBRAL - CE J

Data: 06 / 01 / 2023

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Carlos Henrique Perceira Lima

Pago 06 / 01 / 2023

com recurso do PMDE

Uma Resua Tamarys Dias Augusto
COORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$

018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900033 0 | # 560,00 #

Pague por este cheque a quantia de quinhentos e sessenta reais.

X e centavos acima ou à sua ordem



Sobral, 06 de janeiro de 20 2023.

Uma Krays Tammyris Dias Torquato Rodrigues.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 10/22

CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA
CNPJ 46.166.449/0001-25
Nacional da Serra de Souza

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2022

100032 016 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 100033 0

10405541 0189009335 600300584059



JJ 055400387901-2

Data: 06 / 01 / 2023

ATESTO QUE:
O MATERIAL FOI ADQUIRIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO

Carlos Henrique Ferreira Lima

Pago 06 / 01 / 2023
com recurso do PMDE

Uma Krays Tammyris Dias Torquato
COORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001775

Razão Social

LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000015452

C.N.P.J.: 23780502000188

Bairro

SUMARE

CEP

Localizado RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

No. Requerimento

0000001775/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/01/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001775





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/000001775

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88
DATA DE EMISSÃO: 27/10/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/01/23
SOBRAL-CE, 27 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 27/10/22 às 08:46:08





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202300555489

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064776808
CNPJ / CPF: 23780502000188
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/01/2023 ÀS 16:06:37
VÁLIDA ATÉ 06/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:46 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **ED3E.44C7.C699.C16A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.780.502/0001-88
Certidão n°: 37283871/2022
Expedição: 01/11/2022, às 10:15:02
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.780.502/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.780.502/0001-88
Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Endereço: R ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801485993692500

Informação obtida em 05/01/2023 16:14:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



NUMERO DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR GLOBAL	VALOR DE PAGAMENTO	DATA DE PAGAMENTO	DATA DE ASSINATURA
4	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA -ME	R\$ 536,00	R\$ 536,00	2022/09/19	2022/09/19
5	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA -ME	R\$ 132,00	R\$ 132,00	2022/09/22	2022/09/22
6	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA -ME	R\$ 132,00	R\$ 132,00	2022/09/22	2022/09/22
TOTAL		R\$ 800,00	R\$ 800,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P214164/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. **CONTRATADA:** Empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, inscrita no CNPJ nº 23.780.502/0001-88. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24528 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Sousa, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Lucas Oliveira Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P212778/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa H.M.G COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23080 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.135,45 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucielle Holanda de Sousa - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

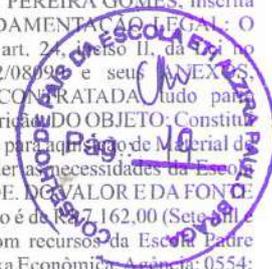
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P212778/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23080 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de

Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucielle Holanda de Sousa - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO - PROCESSO Nº P191282/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrito no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. **CONTRATADA:** Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Padre Palhano, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1460-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de Alimentos, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO - PROCESSO Nº P191282/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrito no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. **CONTRATADA:** Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Padre Palhano, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 717,10 (Setecentos e dezessete reais e dez centavos), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1460-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de Alimentos, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO - PROCESSO Nº P191282/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrito no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Padre Palhano, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 716,00 (Setecentos e sessenta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554;





Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3

Nº CLIENTE: 000010336875

MUNICÍPIO: CARACARA CENTRO

NOME: MUNICIPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: DT PATOS 00000 00000

CEP: 62011000

CNPJ: 07.598.634/0001-37

MÊS/ANO	VENCIMENTO	CONSC. kWh	VALOR EM R\$
09/2019	10/02/2020	429	379,96
10/2019	10/02/2020	497	400,47
11/2019	10/02/2020	570	485,81
12/2019	10/02/2020	518	450,49
12/2021	20/01/2022	424	477,68
12/2022	20/01/2023	550	571,20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF05542501E30460790001674

2.765,63RD1103

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

2.765,63

Pago 25 / 01 / 2023

com recurso do PMDE

Ulara Kessya Tomiyasu dos Santos
COORDENADOR DE DESPESAS





DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA A4 HOROSAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFASICO	EMISSÃO 01/11/2022	VALIDADE FISCAL 01/12/2022	QUANTIDADE 30	DATA DE EMISSÃO 01/01/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL DT PATOS 001 ARACATIACU SOBRAL CE CEP: 62011000 CPF CNPJ (07.598.834/0001-57) INSC. EST. 059202583	INSCRIÇÃO - UNID. CONSUMIDORA 49180224	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 043670248 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 01/12/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://do-portal.sofazvirtual.go.gov.br/NFSe/consulta chave de acesso: 2322 1207 0472 5100 0170 6603 6043 8702 4810 8504 8034 Protocolo de autuação: 3232/20040141072 - 17/12/2022 às 01:10:14-03:00 CFOP 5250 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUENTE Data de apresentação: 01/12/2022			
MEZANO 12/2022	VENGIMENTO 20/01/2023	TOTAL A PAGAR R\$6.386,29			



Período: Band. Tarif. Venda: 02 11 - 01/12 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais no futuro. Informações: www.cnelg.gov.br

PARCERES DE MEDIÇÃO						DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										
Medidor	Condutor	Postos Transformadores	Letras Anterior	Letras Atual	Const. Medidor kWh	Consumo kWh	Res da Fatura	Mód.	Quant.	Preço unit (R\$) c/cob. básica	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa out (R\$)
024007-400-444	Luzes e Fios-450A	FORA PONTA	12.011,0	14.262,0	1.600	2.261,0	Energia At. Fios Ponto TE	001	2.701,00	3.874,02	1.032,01	41,87	1.302,31	35,20%	458,18	0,331,3
034999-400-464	Fiação At. 4x4-Ma	PONTA	2.233,0	2.445,0	1.200	212,0	Energia At. Fios Ponto TUCD	001	2.701,00	3.799,8	276,11	12,44	278,11	20,00%	55,61	1,077,0
040270-400-460	Uso de Fios-450A	FORA PONTA	101,0	103,0	1.000	2,0	Energia At. Fios Ponto TE	001	270,00	3.800,0	10,11	9,83	32,17	20,00%	29,28	0,000,0
040270-400-454	Demora e Fiação-450A	FORA PONTA	731,0	240,0	1.000	17,0	Energia At. Fios Ponto TUCD	001	270,00	1.229,1	415,88	2,59	415,30	20,00%	83,07	1.211,9
040270-400-454	Demora e Fiação-450A	PONTA	101,0	103,0	1.000	2,0	Consumo Residuo Exceção N0	001	3.411,00	3.391,09	1.265,20	60,74	1.265,20	25,00%	316,72	0,200,0
040270-400-454	Demora e Fiação-450A	PONTA	101,0	103,0	1.000	2,0	Demora de Fios	001	402,00	0,000	0,00	7,70	189,24	20,00%	37,85	0,100,0
040270-400-454	Demora e Fiação-450A	PONTA	101,0	103,0	1.000	2,0	Demora de Fios	001	15,200	22,130	350,26	7,67	339,59	20,00%	67,92	22,700,0
040270-400-454	Demora e Fiação-450A	PONTA	475,0	51,170,0	1.000	2.471,0	Demora de Fios	001	99,700	24,972	2.465,25	10,49	4,25	0,00%	0,00	22,700,0
040270-400-454	Demora e Fiação-450A	PONTA	5.191,0	4.741,0	1.000	432,0	DE BLOQ FIO PONTA MUNICIPAL	001			12,70	0,53	0,70	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento											6.148,10					
Subtotal Outros											237,19					
TOTAL											6.386,29	331,35	3.744,04	743,87		

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
ISS	5.430,32	0,99	53,75
ICMS	5.470,32	4,99	273,07
ICMS	5.141,34	2,00	102,83

GRANDEZAS CONTRATUAIS	VALOR
DEMANDA PONTA FONTE - 4x4	11,00

MÊS/ANO	Demanda kW		Consumo Fios em kWh		Nº DIAS EM
	Mês Ponto	Mês Fora Ponto	Mês Ponto	Mês Fora Ponto	
02/2022	7,63	13,27	232,60	290,00	29
03/2022	6,23	10,63	222,00	257,14	31
04/2022	6,72	15,58	235,98	301,00	30
05/2022	6,97	13,11	250,23	271,00	31
06/2022	6,50	9,75	239,60	190,00	31
07/2022	5,94	14,81	232,05	270,00	30
08/2022	6,92	12,05	251,10	243,00	31
09/2022	9,58	14,64	127,00	169,00	30
10/2022	4,97	16,70	204,23	240,00	31
11/2022	5,21	11,01	197,69	225,00	29
12/2022	4,20	4,57	122,69	160,00	31
01/2023	6,36	19,45	217,49	240,00	31
02/2023	6,74	15,31	271,00	270,00	29

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 05/01/2023 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO CONSTATAÇÃO DOS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS À COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERAR.

Mês/Ano	Valor(R\$)	Mês/Ano	Valor(R\$)	Mês/Ano	Valor(R\$)
11/2022	6.392,84	09/2022	6.321,01	03/2022	5.971,86
07/2022	6.969,43	08/2022	6.955,64	OUTROS	7.092,34

CADASTRO DEBITO AUTOMÁTICO
 Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se no site instituição bancária utilizando o código 49180224

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CEP: 6254250-1236450790001670 6.386,29R\$1103

Pago 25 / 01 / 2023
 com recurso do PMDE
 Ana Kraysa Tamarys Dias Lourenço
 COORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 9.151,92 #

018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900041 0 0
Pague por este cheque a quantia de noventa mil cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos. e centavos acima

ou à sua ordem



Sobral, 25 de janeiro de 20 23.

Ana Keya Tamyrus Dias Torquato Rodrigues.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABÓIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 01/23

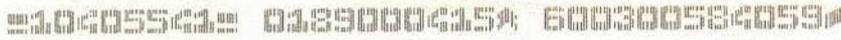
CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA

CNPJ 46.166.449/0001-25

Nataniel da Silva de Souza

700041 018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900041 0

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2022



Cód. Ag

R de Conta de Depósito

JJ 055400390653-2

Pago 25 / 01 / 2023

com recurso do PMDE

Ana Keya Tamyrus Dias Torquato
COORDENADOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA:1/1

DEF0542504239480790001676

1.464.1504.103

INSCRIÇÃO	CLÉ	TAR	ECONOMIAS				MP/CONTA	EMISSÃO	MES/FAT.
0073046.9	PSM	PUB	RES	COM	IND	PER	OUT	220724623	23/12/22
			0	0	0	1	0		DEZ/2022

PREF.M.SOBRAL- ESCOLA TEMPO INTEGRAL
 RUA S.D.O., 1, PATOS
 ZONA RURAL
 SOBRAL

CE: : 62.000-100
 CEARA

LOCALIZAÇÃO
 00.00.27.0000004056

ENDEREÇO DE ENTREGA LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT.	COND.	DDO	DC	CÓD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
DEZ/22	141	001	015	001	AGUA		1.464,15
NOV/22	227	000	030				
OUT/22	159	000	031				
SET/22	183	000	031				
AGO/22	109	000	032				
JUL/22	050	000	030				
JUN/22	092	000	030				
MEDIA: 141							

HIDROMETRIA									
HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIS/CONSUMO	CCD	LEITURISTA
A21G603691	18/05/2021	2654	16/11/2022	2654	01/12/2022	141	015	001	000

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA						
LEITURA NÃO REALIZADA LITR - S/ ESPECIFICAR CONTA FATURADA PELA MEDIA		Reservatório - E.T.A.		Período - 01/01 a 31/12				
		Parâmetros	Con	pl	Con	Turbid	Flux	Cl. Tolim
		Phosfo	15,00	4,03/2,0	0,2/3,2/2	aba 5UT	aba 1.5mg/l	Ausente
		Cloro Mflio	0	7,15	4,00	0,66	0,77	AUSENTE
		Oxig. Dissol	0	0	0	0	0	

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA	2,0	29,28	ENCARGOS GABIOS	0,033	0,48	MESES EM DÉBITO	O SAAE agradece pela sua pontualidade.
VENCIMENTO	25/01/2023		VALOR RS		1.464,15		

SERVIDOR AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Pago 25 / 01 / 2023
com recurso do PMDE

Um Respeitoso
COORDENADOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA:1/1

REGISTRO:	CLS:	TAR:	ENDONBAS:				NE/CONTA:	EMISSÃO:	MES/FAT:	
0073046.9	PBM	PUB	RES:	COM:	IND:	PUR:	DUT:	230030014	24/01/23	JAN/2023
			0	0	0	1	0			

PREF.M.SOBRAL- ESCOLA TEMPO INTEGRAL
RUA S.D.O., 1, PATOS
ZONA RURAL
SOBRAL

CEARÁ
CEP: 62.000-100

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000005590

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ÚLTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT.	CONS.	CCO	QC	CÓD.	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
JAN/23	20	000	043	901	ÁGUA		110,20
DEZ/22	141	001	015				
NOV/22	227	000	030				
OUT/22	190	000	031				
SET/22	153	000	031				
AGO/22	160	000	032				
JUL/22	059	000	030				
MEDIA:	150						

HIDROMETRIA									
HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIS/CONSUMO	CCO	LEITURISTA
A21G603691	18/05/2021	2654	01/12/2022	2777	13/01/2023	20	043	000	004

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
		Reservatório:	E.T.A.			Período:	01/01 a 31/01
Parâmetro	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flor	Col. Totais	
Padrão	até 15UH	8,0 a 8,5	0,2 a 2,0	até 5 NT	até 1,5 eq/L	Ausente	
Valor Médio	6,00	7,71	5,00	0,46	7,71	AUSENTE	
Obs. Análise	1000	1000	1000	1000	1000		

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)
Foi subtraído desta fatura 103 M3, proveniente do acúmulo de leituras não realizadas.

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO	
2,0	2,20	0,033	0,04
O SAAE agradece pela sua pontualidade.			
VENCIMENTO	25/02/2023	VALOR R\$	110,20

EDMARCOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Pago 25/01/2023
com recurso do PMDE

Jana Karina Lamurys Dias Lourenço
COORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 | RS # 1.574,35 # |
 018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900043 7 | 7
018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900043

Pague por este cheque a quantia de um mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos. e centavos acima

a SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. ou à sua ordem

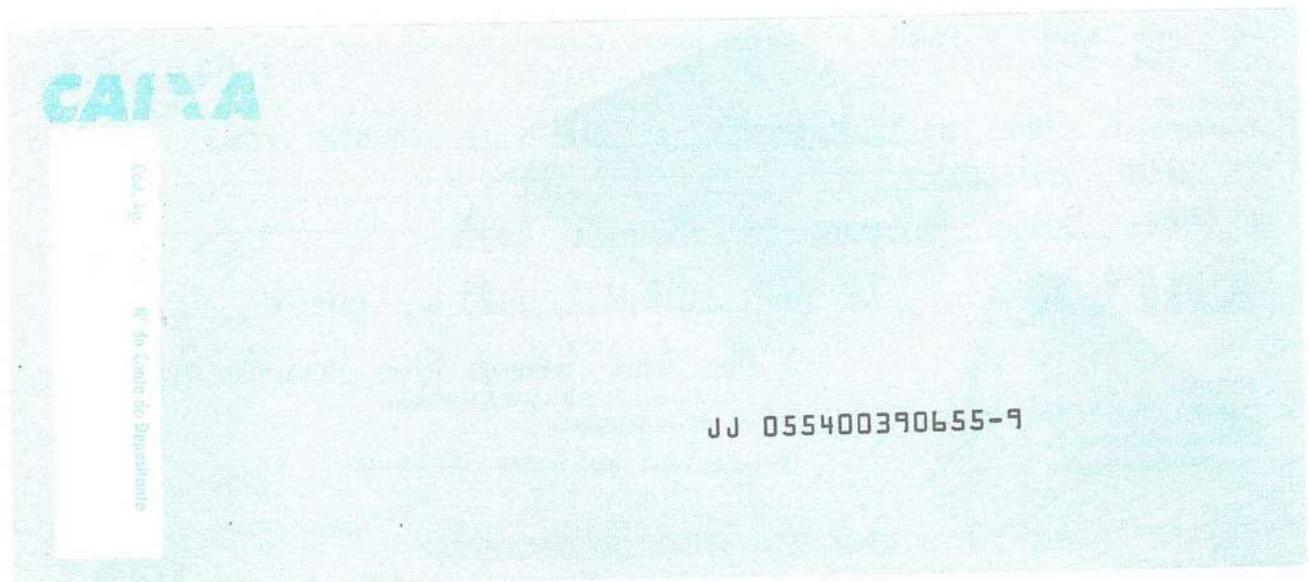
CAIXA Sobral, 25 de janeiro de 2023.

Ana Kesya Tamyrus Dias Torquato Rodrigues.
 CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA
 CNPJ 46.166.449/0001-25

Nacional da Silva de Souza
900043 018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900043 7

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 01/23

ATENÇÃO: A CAIXA NÃO RECONHECE CHEQUES EMITIDOS EM OUTROS BANCOS



Pago 25 / 01 / 2023
 com recurso do PMDE

Ana Kesya Tamyrus Dias Torquato
 COORDENADOR DE DESPESAS



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/29687 - PROCESSO Nº: P2200062022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	FRANCISCA EDILEUZA MELO	12,00	235,0000	2820,00	200,0000	2400,00	420,0000	14,89 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			2.820,0000	2.820,0000	2.400,0000		420,0000	14,89 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.820,00
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.820,00
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 2.400,00
 Economia Gerada*: R\$ 420,0000 (14,89%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/29687 - PROCESSO Nº: P2200062022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO BRAGA - CNPJ: 46.166.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 85516/2022

FORNECEDOR:		FRANCISCA EDILEUZA MELO	CNPJ/CPF:	00.795.293/0001-40	
ENDEREÇO:		Rua GERSON MENDES FARIAS, n 1300 - CHICO GERONIMO, Groairas - CE, 62.190-000	FONE/FAX:	8836471794	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1412090	1	SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA - Obs: Velocidade de 40Mbs, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção corretiva, etc..	12,00	200,0000	2.400,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					2.400,00
Dotação Orçamentária: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO BRAGA			Data de emissão: 18/10/2022		
 NATANAEL DA SILVA DE SOUZA Gestor de Compras			 Diretora Escolar Ato Nº 1007/2021-GABPREP		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220014, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: _____ _____ _____					
PARA USO DO FORNECEDOR					
FRANCISCA EDILEUZA MELO			DATA: ___/___/___		
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			_____ (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					

Assinado digitalmente por
 FRANCISCA EDILEUZA
 MELO:44293658300
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
 SOLUTI Multipla v5, OU=
 26682551000110, OU=Certificado
 PF A3, CN=FRANCISCA
 EDILEUZA MELO 44293658300
 Razão: Eu sou o autor deste
 documento
 Localização:
 Data: 2022.11.11 15:37:25-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0





FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00795293000140
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE
(88)36471794

**Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307
Data de emissão: 06/12/2022
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000079192

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA
Endereço: RUA VILA PATOS
Bairro: PATOS/ARACATIAÇU
CNPJ/CPF: 46.166.449/0001-25

Município: SOBRAL
Inscrição Estadual:

CEP: 62112-500
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR
PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET	1,000	200,00

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

**VALOR TOTAL
R\$ 200,00**

**REFERÊNCIA
10/12/2022**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

03/11/2022 A 03/12/2022

Reservado ao FISCO	Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS
ad340f362de5b105585e447f93ea28f4	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Data: 06 / 12 / 2022

ATESTO QUE:
 O MATERIAL FOI ADQUIRIDO
 O SERVIÇO FOI PRESTADO

Walter Henrique Pereira Lima

Pago 06 / 12 / 2022

com recurso do PMDE

Uma Kraysa Gomes dos Anjos
COORDENADOR DE DESPESAS





EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$ 200,00

Recebi de **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA** a quantia de **Duzentos reais**, referente à nota fiscal de N° 79926.

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 06 de 12 de 20 22.

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

Data: 06 / 12 / 2022

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO

Carlos Henrique Pereira Lima

Pago 06 / 12 / 2022

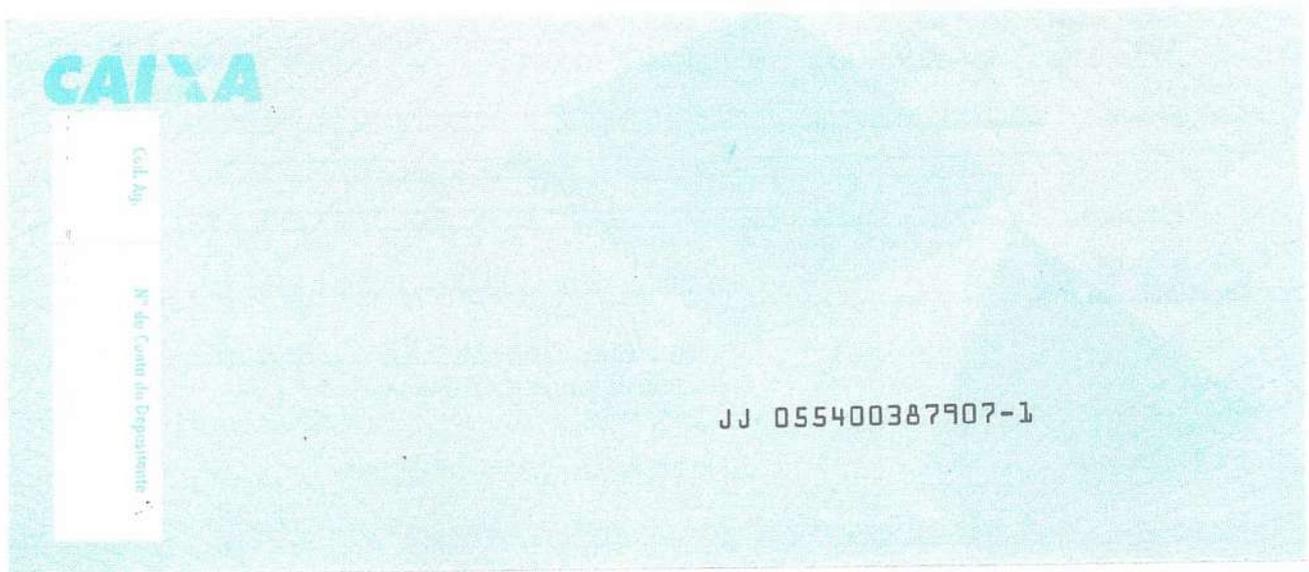
com recurso do PMDE

Ana Karine Romarys Dias Torquato
COORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	# 200,00 #
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900039	9		
Pague por este cheque a quantia de <u>duzentos reais</u>										
a <u>Francisco Edileuzo Melo</u>										
em <u>Sobral</u> , <u>06</u> de <u>dezembro</u> de 20 <u>22</u> .										
de <u>Uma Kesya Tamarys Dias Torquato Rodrigues</u>										
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 10/22					CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA CNPJ 46.166.449/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022 <u>Nataniel da Silva de Souza</u> <small>900037 018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900039 1</small>					

⑆104055425⑆ 0189000395⑆ 6000300584059⑆



JJ 055400387907-1

Data: 06 / 12 / 2022
 ATESTO QUE:
 O MATERIAL FOI ADQUIRIDO
 O SERVIÇO FOI PRESTADO
Carlos Henrique Pereira Lima

Pago 06 / 12 / 2022
 com recurso do PMDE
Uma Kesya Tamarys Dias Torquato
 COORDENADOR DE DESPESAS





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1435

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
430226 00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social
FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço
RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 04 de Novembro de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 04 de Março de 2023

Groairas - CE, 04 de Novembro de 2022





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202232170211

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069630674
CNPJ / CPF: 00795293000140
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/11/2022 ÀS 09:10:34

VÁLIDA ATÉ 20/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

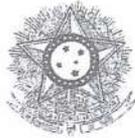
Emitida às 18:02:04 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **8230.5EA2.6812.7A37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.293/0001-40

Certidão n°: 38067176/2022

Expedição: 04/11/2022, às 16:40:06

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.795.293/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.795.293/0001-40
Razão Social: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Endereço: R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022

Certificação Número: 2022112900340438482720

Informação obtida em 06/12/2022 18:36:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/29687 - PROCESSO Nº: P2200062022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: null Situação: Declarado vencedor.	FRANCISCA EDILEUZA MELO	12,00	235,0000	2820,00	200,0000	2400,00	420,0000	14,89 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			2.820,0000	2.820,0000		2.400,0000	420,0000	14,89 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.820,00
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.820,00
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 2.400,00
 Economia Gerada*: R\$ 420,0000 (14,89%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/29687 - PROCESSO Nº: P2200062022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO BRAGA - CNPJ: 46.166.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 85516/2022

FORNECEDOR:		FRANCISCA EDILEUZA MELO	CNPJ/CPF:	00.795.293/0001-40	
ENDEREÇO:		Rua GERSON MENDES FARIAS, n 1300 - CHICO GERONIMO, Groatiras - CE, 62.190-000	FONE/FAX:	8836471794	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1412090	1	SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA - Obs: Velocidade de 40Mbs, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção corretiva, etc..	12,00	200,0000	2.400,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					2.400,00
Dotação Orçamentária: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO BRAGA			Data de emissão: 18/10/2022		
 NATANAEL DA SILVA DE SOUZA Gestor de Compras			 Diretora Escolar Ato Nº 1007/2021-0ABPREP		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220014, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: _____ _____ _____					
PARA USO DO FORNECEDOR					
FRANCISCA EDILEUZA MELO			DATA: ___/___/___		
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			_____ (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					

Assinado digitalmente por
FRANCISCA EDILEUZA
MELO:44293658300
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=26682551000110, OI=Certificado
PF A3, CN=FRANCISCA
EDILEUZA MELO 44293658300
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022.11.11 15:37:25-0700
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

FRANCISCA
EDILEUZA
MELO:4429
3658300





FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00795293000140
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROÁIRAS - CE
(88)36471794

**Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307
Data de emissão: 05/01/2023
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000079926

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA
Endereço: RUA VILA PATOS
Bairro: PATOS/ARACATIAÇU
CNPJ/CPF: 46.166.449/0001-25

Município: SOBRAL
Inscrição Estadual:

CEP: 62112-500
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR
PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET	1,000	200,00

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

**VALOR TOTAL
R\$ 200,00**

**REFERÊNCIA
05/01/2023**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

03/12/2022 A 03/01/2023

Reservado ao FISCO	Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS
08308029c3b2ba9565883c849da935ea	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Pago 06 / 01 / 2023

com recurso do PMDE

Vanessa Tamarys Dias Torquato
COORDENADOR DE DESPESAS

Data: 06 / 01 / 2023

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Carlos Henrique Peres





EDI MELO INTERNET SERVICES

Rua Gerson Mendes Farias, 1300

Bairro: Chico Gerônimo

(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155

contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$ 200,00

Recebi de **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA** a quantia de **Duzentos reais**, referente à nota fiscal de N° 79926.

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 06 de 01 de 20 23

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

Pago 06 / 01 / 2023
com recurso do PMDE

Uma Kesya Lamyrys Dias Torquato
COORDENADOR DE DESPESAS

Data: 06 / 01 / 2023

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Henrique Peres Lima



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900034	8	# 200,00 #
<small>Pague por este</small> <small>cheque a quantia de</small> <u>duzentos reais.</u>									
<small>e centavos acima</small> <small>ou à sua ordem</small>									
<u>Francisca Edileuza Melo.</u>									
<u>Sobral</u> , <u>06</u> de <u>Janeiro</u> de 20 <u>23</u> .									
<u>Uma Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues</u>									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 10/22					CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA CNPJ 46.166.449/0001-25 <u>Nataniel da Silva de Souza</u>				
<small>CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022</small>									
<small>900034 018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900034 8</small>									

CAIXA

Cid. Vig.

M de Conte de Opostante

JJ 055400387902-0

Pago 06 / 01 / 2023
 com recurso do PMDE

Uma Kesya Tamyrys Dias Torquato
 COORDENADOR DE DESPESAS

Data: 06 / 01 / 2023
 ATESTO QUE:
 O MATERIAL FOI ADQUIRIDO
 O SERVIÇO FOI PRESTADO
Wenderson Henrique Pereira Lima





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1435

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 430226
CPF/CNPJ 00.795.293/0001-40
Nome/Razão Social FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME
Endereço RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 04 de Novembro de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 04 de Março de 2023

Groairas - CE, 04 de Novembro de 2022





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202232170211

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069630674
CNPJ / CPF: 00795293000140
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/11/2022 ÀS 09:10:34
VÁLIDA ATÉ 20/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:04 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **8230.5EA2.6812.7A37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.293/0001-40

Certidão n°: 38067176/2022

Expedição: 04/11/2022, às 16:40:06

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.795.293/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.795.293/0001-40
Razão Social: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Endereço: R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2023 a 23/02/2023

Certificação Número: 2023012500330772515387

Informação obtida em 06/02/2023 08:24:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2022 – ETI ALZIRA PAULO BRAGA
PROCESSO Nº P220006/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA E A EMPRESA FRANCISCA EDILEUZA MELO, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O **CONSELHOR DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA**, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25, com sede na Rua Vila Patos, S/Nº, no Distrito de Patos, Sobral/CE, CEP: 62.112-500, representado neste ato pela Sra. ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES, inscrita no RG sob o nº 2005031004689, CPF nº 02510158317, residente e domiciliada na Rua Vereador Joaquim Barreto Lima, nº 954, Bairro Antonio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANCISCA EDILEUZA MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.795.293/0001-40, com sede na Rua Gerson Mendes Farias, Nº 1.300, Bairro Chico Geronimo, CEP: 62.190-000, Groaíras/Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA EDILEUZA MELO, inscrita no RG sob o nº 2003031045869 e CPF nº 442.936.583-00, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/29687 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/29687 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Despesas de Teleprocessamento – Serviço de Internet em Fibra Ótica: 40Mbps, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma MENSAL, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE INTERNET EM FIBRA OTICA <u>Descrição Complementar:</u> Fornecimento de link de acesso à Internet com velocidade de 40Mbps, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção corretiva e comodato de equipamentos.	MESES	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 2.400,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), a ser pago com





recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Conta: 5840-5
Operação: 003
Conselho de Pais da Escola Alzira Paulo Braga

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A empresa contratada deverá instalar o equipamento necessário para a prestação do serviço, objeto da presente cotação eletrônica, mediante solicitação da CONTRATANTE, em até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s) /Nota(s) de Empenho(s), na Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada no Distrito de Patos, Rua Vila Patos, S/N, Sobral/CE no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola de Tempo





Integral Alzira Paulo Braga / Conselho de Pais da Escola Alzira Paulo Braga e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em





especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas.





todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:





- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 20 de Outubro de 2022.

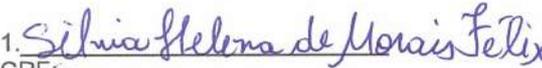

ANA KESYÁ TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES
DIRETORA DA ETI ALZIRA PAULO BRAGA
Contratante

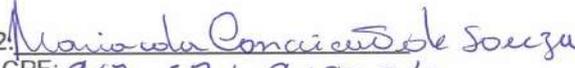
**FRANCISCA
EDILEUZA
MELO:4429365
8300**

Assinado digitalmente por FRANCISCA
EDILEUZA MELO:44293658300
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=26882551000110, OU=
Certificado PF A3, CN=FRANCISCA
EDILEUZA MELO:44293658300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.21 09:59:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

FRANCISCA EDILEUZA MELO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 055.400.233-74

2. 
CPF: 967.571.913-34



